



INFORMATIVO

Lista de Espera em Creches Públicas e os Critérios de Priorização de Acesso

A Secretaria Executiva de Educação da Prefeitura Municipal de Alegre tem o compromisso de informar a população sobre a publicação no Portal da Transparência da lista de espera em creches públicas, bem como os critérios de priorização de acesso estabelecidos no artigo 13 da [Portaria nº 0137/2022](#).

Conforme determinado pela referida Portaria, no ato da matrícula em creches públicas para a Educação Infantil em tempo integral (0 a 3 anos), serão observados os seguintes critérios para prioridade do atendimento:

I - Crianças cujos pais apresentarem comprovante de trabalho fora do lar, durante um período nunca inferior a 06 (seis) horas durante o dia. Essa prioridade é concedida para atender às necessidades dos pais ou responsáveis que dependem da creche para conciliar suas atividades profissionais, proporcionando um ambiente adequado e seguro para seus filhos durante esse período.

II - Crianças que, após análise de relatório de visita domiciliar, referendada pelo COMCRIA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) ou pelo Conselho Tutelar e Ministério Público Estadual, encontram-se na condição de risco social. Essa prioridade tem o objetivo de proteger e garantir o bem-estar das crianças que estão em situação de vulnerabilidade, assegurando um atendimento integral que possa contribuir para seu desenvolvimento saudável e seguro.

É importante ressaltar que os critérios estabelecidos têm como base a necessidade de oferecer suporte às famílias em situações específicas, garantindo igualdade de acesso à educação infantil em tempo integral (0 a 3 anos).

No entanto, vale destacar que a Secretaria Executiva de Educação busca atender todas as crianças da lista de espera, considerando a disponibilidade de vagas e o cumprimento dos critérios estabelecidos.

A publicação dessas informações no Portal da Transparência tem como objetivo promover a transparência e garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos critérios de priorização de acesso às creches públicas, assim como compreendam o processo de alocação de vagas.



PREFEITURA DE
ALEGRE
www.alegre.es.gov.br



Para obter mais informações ou esclarecer eventuais dúvidas, os pais ou responsáveis podem entrar em contato com a Secretaria Executiva de Educação de Alegre, por meio dos seguintes canais de comunicação: Telefone: (28) 3300-0105 / Email: educacao@alegre.es.gov.br

A Secretaria Executiva de Educação reforça seu compromisso em garantir o acesso igualitário e transparente às creches públicas, seguindo os critérios estabelecidos pela [Portaria nº 0137/2022](#), e está empenhada em oferecer um ambiente educacional de qualidade, seguro e acolhedor para todas as crianças do município.

Alegre/ES, 28 de junho de 2023.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação
Decreto nº 12.698/2022